



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 24/06/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 75/2024

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que a Secretaria de Assistência Social informe se deu início ao PROCAD SUAS.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social publicou a portaria 995, de 18 de junho, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

O PROCAD-SUAS tem como objetivo ampliar a capacidade dos municípios e do Distrito Federal para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral nas unidades públicas do SUAS, bem como o cadastramento em domicílio para regularização dos registros das famílias e de seus integrantes. E, também, de intensificar a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais, bem como outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças em vulnerabilidade social

Bicas, 24 de junho de 2024

RAFAEL CANDIDO AQUINO

VEREADOR PROPONENTE

